

**EDITAL Nº 055/2018-PROGRAD**

COMPLEMENTAÇÃO DO RESULTADO DA  
TERCEIRA ETAPA DO PROGRAMA DE  
OCUPAÇÃO DE VAGAS OCIOSAS DA  
UNIOESTE, PARA O ANO LETIVO DE 2018.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 054/2018-PROGRAD, de 23 de abril de 2018;

**TORNA PÚBLICO,**

Art. 1º A complementação do resultado da terceira etapa do Programa de Ocupação de Vagas Ociosas nos Cursos de Graduação da Unioeste – PROVOU, para o ano letivo de 2018.

Art. 2º Fica adicionado ao Anexo I do Edital nº 054/2018-PROGRAD, o candidato ADILSON PEDRO SCHEID, inscrição nº 317, a qual foi deferida para a disciplina de Práticas em Contabilidade, do curso de Ciências Contábeis/Noturno/Bacharelado, do câmpus de Foz do Iguaçu.

Art. 3º Ficam adicionados ao Anexo II do Edital nº 054/2018-PROGRAD, os candidatos relacionados a seguir:

<b>Câmpus/Curso</b>				
<b>Candidato</b>	<b>Instituição</b>	<b>Prazo</b>	<b>Nascimento</b>	<b>Class.</b>
Câmpus de Cascavel – Letras – Português/Inglês/Matutino/Licenciatura – 2º				
49 - CHRISTIANE ZAGO PRESTES	Privada	7	14/08/1983	1
Câmpus de Cascavel – Engenharia Civil – Integral/Bacharelado – 2º				
306 - GABRIEL CARLOS RIBEIRO	Pública	5	14/08/1983	2

Art. 4º Os candidatos adicionados nos Artigos 2º e 3º deste Edital deverão efetuar sua matrícula na Coordenação Acadêmica do câmpus da vaga para a qual se inscreveu, até às 12 horas do dia 25 de abril de 2018, respeitado seu horário de atendimento (das 8h30min as 11h30min ou das 14 às 17 horas ou das 19 às 21 horas), para entrega da seguinte documentação:

a) Aluno Regular:

- I. Para o candidato que teve seus estudos realizados em Instituição Estrangeira, duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de curso Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei.

- II. Uma cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- III. Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;
- IV. Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal ou cópia autenticada do CPF;
- V. Uma foto de tamanho 3x4 recente;
- VI. Uma cópia de documento militar, para maiores de 18 anos.
- VII. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

b) Aluno Especial:

- I. Duas fotocópias autenticadas do respectivo histórico escolar do curso de graduação, ou ainda, para o candidato que teve seus estudos realizados em Instituição Estrangeira, duas fotocópias autenticadas do comprovante de conclusão de escolaridade de curso Superior, devidamente revalidado no Brasil, na forma da lei.
- II. Uma cópia autenticada da Carteira de Identidade civil ou militar;
- III. Comprovante de regularidade junto ao Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal ou cópia autenticada do CPF;
- IV. Uma cópia do comprovante de quitação eleitoral, para maiores de 18 anos.

Parágrafo Único – O candidato que não comparecer ou não entregar a documentação para realização da matrícula perderá o direito à vaga e ela será repassada ao candidato classificado seguinte, respeitados os termos deste edital e a legislação vigente.

Art. 5º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Cascavel, 24 de abril de 2018.

**ELENITA CONEGERO PASTOR MANCHOPE**  
Pró-Reitora de Graduação